EMENDA Nº 03 APRESENTADA EM PLENÁRIO, AO PROJETO DE LEI Nº 719/2013

Pela presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO a alteração do artigo 1º do Projeto de Lei nº 719/2013.

Art. 1° - Fica acrescentado o § 4° ao art. 1°, com a seguinte redação: "§ 4° - A cessão de que trata o caput deste artigo fica restrita aos créditos com vencimento em até 5 anos contados da Publicação desta Lei." Às Comissões competentes,"